

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 691/2025

Em, 08 de outubro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 09/10/25
[Assinatura]

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao EXMº. Sr. Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, seja realizada a **implantação de pontos de ônibus cobertos nas principais vias do bairro Ulisses Guimarães**, especialmente nos locais de maior fluxo de passageiros do transporte público.

JUSTIFICATIVA

Estamos atendendo, com justa razão, a **solicitação dos moradores do bairro Ulisses Guimarães**.

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a implantação de pontos de ônibus cobertos e adequados no bairro Ulisses Guimarães, visando atender uma demanda antiga da comunidade local. Atualmente, os moradores que utilizam o transporte coletivo enfrentam grandes dificuldades, pois muitos pontos de parada não possuem cobertura, bancos ou qualquer tipo de estrutura que garanta o mínimo de conforto e proteção.

Durante os períodos de chuva ou de forte insolação, é comum ver trabalhadores, estudantes, idosos e crianças aguardando o transporte sob condições climáticas adversas, o que representa não apenas desconforto, mas também riscos à saúde, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida ou com problemas respiratórios.

A implantação de abrigos nos pontos de ônibus proporcionará mais dignidade, segurança e acessibilidade à população, além de contribuir para a organização urbana e a valorização do espaço público. A medida também auxilia na identificação adequada das paradas, facilitando o planejamento do transporte coletivo e o deslocamento dos usuários.

Ressalta-se que o bairro Ulisses Guimarães possui grande densidade populacional e está em constante crescimento, com um número expressivo de moradores que dependem do transporte público diariamente para se deslocarem até o trabalho, escolas, unidades de saúde e demais serviços essenciais. Por isso, é fundamental que o Poder Público ofereça uma infraestrutura compatível com a realidade e as necessidades da comunidade.

Essa é uma ação simples, de baixo custo e alto impacto social, que demonstra cuidado e atenção com os cidadãos que mais precisam. Assim, a implantação dos pontos de ônibus cobertos no bairro Ulisses Guimarães representa um importante avanço na melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida da população.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de outubro de 2025.

Bernardo Cabral
Vereador